



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8034/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal da Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos, em especial o Termo de Referência, que caracterizam a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela regularidade do procedimento, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a devida disponibilidade orçamentária para suportar os custos da contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação de profissional com notória especialização para condução da Palestra Magna na etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), mediante Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III "f", da lei 14.133/2021 em favor da empresa **ANTONIO JORGE DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.187.506/0001-57, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DETERMINAÇÕES FINAIS Ratifico que o processo foi instruído em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço.

Determino a publicação do extrato deste ato (ou do contrato decorrente) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, no prazo legal de **10 (dez) dias úteis**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º do Decreto Municipal nº 4.349/2023.

Bertioga, 01 de outubro de 2026.

Secretária Municipal da Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda